

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:D47BDE05

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 26/2026/SMS**

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:

ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, a ISABELLE BERNARDO ALVES 1 diária no valor de R\$350,00 a mesma participará da Oficina de qualificação para a implementação do implante subdérmico de Etonogestrel na Atenção Primária à Saúde (APS) no estado do Ceará. Local Universidade Christus – Campus Parque Ecológico em Fortaleza-CE no dia 07.04.2026

§1º. O valor da diária é de **\$350,00** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;

§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 01 de abril de 2026.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA

Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:36A8EEB4

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 27/2026/SMS**

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:

ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, **02(duas) meias diárias (210,00\$)** (percurso de ida e volta) e **04 diárias (420,00\$)**, para BRUNO ROBERTO DUARTE PINHEIRO onde irá participar do XXIII CONGRESSO DO COSEMS-CE data 18 a 21 de abril, no Centro de Eventos do Ceará de Convenções do Ceará em Fortaleza/CE

De acordo com a lei 829/21 artigo 7º parágrafo único: “Parágrafo único - Ocorrendo afastamento por período igual ou **superior a 6 (seis) horas**, serão devidos 50% (**cinquenta por cento**) da diária integral”.

§1º. O valor total das diárias **\$2.100,00** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;

§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 16 de abril de 2026.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA

Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:56AC67F0

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 28/2026/SMS**

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:

ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, **02(duas) meias diárias (175,00\$)** (percurso de ida e volta) e **04 diárias (350,00\$)**, para MARIA SOCORRO VILAR onde irá participar do XXIII CONGRESSO DO COSEMS-CE data 18 a 21 de abril, no Centro de Eventos do Ceará de Convenções do Ceará em Fortaleza/CE

De acordo com a lei 829/21 artigo 7º parágrafo único: “Parágrafo único - Ocorrendo afastamento por período igual ou **superior a 6 (seis) horas**, serão devidos 50% (**cinquenta por cento**) da diária integral”.

§1º. O valor total das diárias **\$1.750,00** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;

§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 16 de abril de 2026.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA

Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:662BC341

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 29/2026/SMS**

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ALTANEIRA, NO USO DE SUAS TRIBUIÇÕES, ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL N 829 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021, RESOLVE:

ART. 1º – CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º da lei nº 829/2021, **02(duas) meias diárias (175,00\$)** (percurso de ida e volta) e **04 diárias (350,00\$)**, para CARLA ALVES DOS SANTOS onde irá participar do XXIII CONGRESSO DO COSEMS-CE data 18 a 21 de abril, no Centro de Eventos do Ceará de Convenções do Ceará em Fortaleza/CE

De acordo com a lei 829/21 artigo 7º parágrafo único: “Parágrafo único - Ocorrendo afastamento por período igual ou **superior a 6 (seis) horas**, serão devidos 50% (**cinquenta por cento**) da diária integral”.

§1º. O valor total das diárias **\$1.750,00** conforme disposto no Anexo I da Lei 289/2021;

§2º. Esta portaria entra e vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, 16 de abril de 2026.

IVANNA MARIA DE ALCÂNTARA

Secretária de Saúde
Portaria Nº 02/2025

Publicado por:
Salmaharraya Ferreira Brizola da Silva
Código Identificador:C2E9ACF5

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 30/2026/SMS**